



Prefeitura Municipal de São João das Missões
Estado de Minas Gerais
CNPJ – 01.612.486/0001-81



LEI Nº. 189/2005, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

“DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

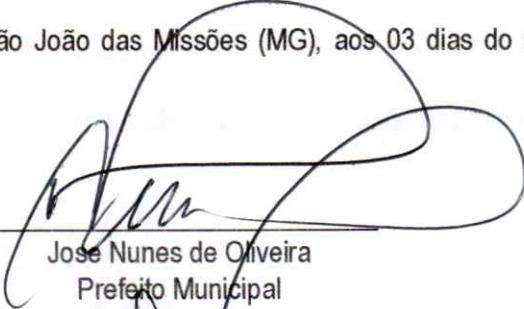
O povo do Município de São João Das Missões – MG, por seus representantes na CAMARA MUNICIPAL, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica declarada de utilidade Publica a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XACRIABA – ALDEIA RIACHO DOS BURITIS, inscrita no CGC (MF) sob o nº. 07.606.105/0001-38, sediada na Aldeia Riacho dos Buritis, Zona Rual, deste Município de São João das Missões – MG.


Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XACRIABA – ALDEIA RIACHO DOS BURITIS, registrada em data de 16 Setembro de 2005, no Cartório de Registro de Pessoas Juridicas, da Comarca de Manga – MG, no livro A-13, as fls. 054/054 Vº, sob o nº. 2.219, gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos à entidades congêneres, inclusive, do amparo do Poder Publico Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João das Missões (MG), aos 03 dias do mês de Outubro de 2005.



José Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal



Marcelo Pereira de Souza
Secretario Geral